



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 004/2019 AO CONTRATO Nº 029/2015 QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTA E ENCARREGADO DE MOTORISTA PARA A FROTA OFICIAL DE PROPRIEDADE DA UFVJM, NO CAMPUS UNAÍ, EM UNAÍ/MG.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG – 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, com sede na Rua Magnólia, nº 931 – BAIRRO Pedro II, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.723.789/0001-71**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Freire Cihan, CPF nº 632.670.206-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 029/2015, conforme art. 57, II da Lei 8.666/1993, cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Prorrogar o prazo de vigência deste contrato em 12 (doze) meses, tendo o seu término previsto para 09/10/2020.

Cláusula segunda – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em **R\$ 360.428,64** (Trezentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula terceira – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339.039 - Sub-elemento Despesa - 79, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 8100000000, Plano Interno – M20RKG0188N e Empenho – 2019NE800192.

Cláusula quarta – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do artigo n.º 61 da Lei 8.666/1993.

Cláusula sexta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

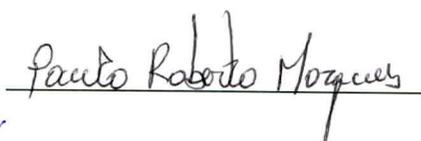
Diamantina(MG), 02 de outubro de 2019.


Prof. Dr. Marcus Henrique Canuto
Vice-Reitor/UFVJM
No Exercício da Reitoria

Representante Legal da Contratante


Representante Legal da Contratada

Testemunhas:


Paulo Roberto Moraes


IVAN GERALDO COSTA
CPF: 639.173.006-72
DEP. ADMINISTRATIVO/COMERCIAL
CONS. CAMPOS SERV. GERAIS EIRELI

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
MARIA APARECIDA FREIRE DE MEDEIROS

Belo Horizonte, 08/10/2019 12:15:34. Em testemunho da verdade.
Fabiane Sueli Rodrigues de Souza, Escrevente, N° 1948934034

Selo Eletrônico N°: DCT32538
Cód Segurança: 6590.2713.6280.0349
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EMQL: 5,00 - TFPJ: 1,65 - RC: 0,30 - ISS: 0,25 - TOTAL: 7,20
Consulte a validade do selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

8º OFÍCIO DE NOTARIAS
31 3279-6200

Nº DA ETIQUETA
AAB982192

